



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2024**  
**DISPENSA Nº 004/2024**

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Laudo Técnico para apurar o valor da Terra Nua, para fins de cobrança de Imposto Territorial Rural para o exercício de 2024, para atender o setor de tributação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Condições de participação:** Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

**Preferência:** haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

**Justificativa:** Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

**Data da publicação:** 19/01/2024



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Bataguassu**  
*Coordenadoria de Compras e Licitações*



098

*Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024*

**Data do início do recebimento de propostas:** 19/01/2024.

**Horário de início:** 08:00h (horário de Brasília)

**Data final para recebimento de propostas:** 23/01/2024

**Horário de encerramento:** 17h (horário de Brasília)

**Forma de recebimento das propostas:**

contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

**Maiores informações:** via telefone (67) 3541-5100 ou e-mail:  
contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

**Critério de escolha do fornecedor:** Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

**Divulgação do resultado:** Imprensa oficial.

**Servidor responsável pelo procedimento:** Maria Cristina Alves dos Santos, matrícula nº 9776-1.

Bataguassu/MS, 18 de janeiro 2024.

  
Tamires Silva de Moraes.  
Agente de Contratação  
Portaria nº 207/2023.